



Ministério da Educação

1. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS PARA SELEÇÃO DA LINHA DE FOMENTO DA BOLSA-FORMAÇÃO – PROGRAMA MULHERES MIL

1.1. As instituições estão classificadas da maior para a menor pontuação total, com a pontuação obtida conforme critérios constantes no documento orientador para submissão das propostas encaminhadas pelas instituições da REPECT para adesão à Linha de Fomento da Bolsa-Formação – Programa Mulheres Mil, bem como as classificadas conforme critérios de desempate, com maior pontuação no item 01 e maior pontuação no item 02.

1.2. Buscando expandir as ofertas realizadas no âmbito do Programa Mulheres Mil, a previsão constante no documento de orientações para adesão à Linha de Fomento da Bolsa-Formação – Programa Mulheres Mil de **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para execução de 5.000 (cinco mil) vagas, foi ampliada para R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) para a execução de 15.000 (quinze mil) vagas.**

1.3. Houve a inclusão de quatro instituições, que não constaram da divulgação inicial, ampliado para **16.060 (dezesesseis mil e sessenta) vagas e para R\$ 25.696.000,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil reais).**

1.4. Para distribuir os recursos disponíveis entre as propostas recebidas, foi priorizado o indicador rendimento domiciliar *per capita* médio por unidade da federação para o ano de 2021 (dados extraídos do material publicado pelo IBGE para uso pelo TCU no cálculo do Fundo de Participação dos Estados – FPE). O indicador busca priorizar os estados com maiores percentuais de pessoas sem emprego que poderiam ser potenciais beneficiários da Linha de Fomento da Bolsa-Formação – Programa Mulheres Mil.

1.5. A metodologia de distribuição proposta obedece ao § 2º do art. 6º da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que determina que do total dos recursos financeiros um mínimo de 30% (trinta por cento) deverá ser destinado para as regiões norte e nordeste.

1.6. O rateio inicial dos recursos foi realizado por estado e em seguida a distribuição dos valores possíveis de financiamento das vagas pretendidas entre as instituições habilitadas nos seus respectivos estados. Após esta primeira distribuição, para alguns estados o valor previsto no rateio foi superior ao solicitado, dessa forma foram contemplados com o total de vagas pretendidas.

1.7. Após esta primeira distribuição, e de modo a contemplar todas as instituições, foi estabelecido o quantitativo mínimo de 150 vagas aprovadas, de maneira a evitar a inviabilização da oferta e permitindo o alcance de um maior número de mesorregiões. Na distribuição entre as instituições, buscou-se manter a proporção do rateio inicial na divisão dos recursos por estado.

Seq	Região	UF	Instituição	Vagas	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Pontuação Total	Vagas Aprovadas Parcial	Valor Aprovado Parcial	Percentual Proposto Vagas X Aprovado	Vagas Aprovadas FINAL	Valor Aprova FINAL
1	Nordeste	PB	IFPB	2.390	40	40	10	10	100	480	R\$ 768.000,00	20%	480	R\$ 768.00
2	Centro Oeste	MT	IFMT	300	40	39,5	10	10	99,5	300	R\$ 480.000,00	100%	300	R\$ 480.00
3	Centro Oeste	GO	IFGOIANO	1.300	40	37	10	9	96	400	R\$ 640.000,00	31%	400	R\$ 640.00
4	Sudeste	MG	IFSULDEMINAS	1.290	40	39	6	10	95	150	R\$ 240.000,00	12%	150	R\$ 240.00
5	Norte	AM	IFAM	1.975	40	34,3	10	8,95	93,25	982	R\$ 1.571.200,00	50%	982	R\$ 1.571.2
6	Nordeste	BA	IFBA	1.200	40	38	6	9	93	480	R\$ 768.000,00	40%	480	R\$ 768.00
7	Nordeste	MA	IFMA	11.115	40	35	10	8	93	1050	R\$ 1.680.000,00	9%	1050	R\$ 1.680.0
8	Nordeste	AL	IFAL	288	40	37,5	10	5	92,5	288	R\$ 460.800,00	100%	288	R\$ 460.80
9	Nordeste	SE	IFS	500	40	35	10	6	91	500	R\$ 800.000,00	100%	500	R\$ 800.00
10	Sul	PR	IFPR	1.120	40	34	10	6	90	441	R\$ 705.600,00	39%	441	R\$ 705.60
11	Centro Oeste	MS	IFMS	200	40	33	10	6	89	200	R\$ 320.000,00	100%	200	R\$ 320.00
12	Centro Oeste	GO	IFG	1.910	30	39	10	10	89	105	R\$ 168.000,00	5%	105	R\$ 168.00
13	Sul	SC	IFSC	1.700	40	35	10	3,5	88,5	320	R\$ 512.000,00	19%	320	R\$ 512.00
14	Sudeste	RJ	IFRJ	5.008	30	38	10	10	88	244	R\$ 390.400,00	5%	244	R\$ 390.40

15	Sudeste	ES	IFES	1.930	35	32	10	9,5	86,5	450	R\$ 720.000,00	23%	450	R\$ 720.00
16	Sudeste	MG	UFU	360	30	36	10	10	86	150	R\$ 240.000,00	42%	150	R\$ 240.00
17	Nordeste	RN	IFRN	1.080	40	31	10	4,5	85,5	500	R\$ 800.000,00	46%	500	R\$ 800.00
18	Sul	SC	IFC	540	30	35	10	9	84	280	R\$ 448.000,00	52%	280	R\$ 448.00
19	Nordeste	CE	IFCE	720	25	39	8	10	82	720	R\$ 1.152.000,00	100%	720	R\$ 1.152.00
20	Sudeste	MG	IFNMG	4.053	25	36	10	10	81	150	R\$ 240.000,00	4%	150	R\$ 240.00
21	Nordeste	PE	IFPE	880	20	39,5	10	10	79,5	300	R\$ 480.000,00	34%	300	R\$ 480.00
22	Norte	RR	IFRR	1.300	35	24,5	10	8	77,5	500	R\$ 800.000,00	38%	500	R\$ 800.00
23	Sul	RS	IFRS	2.065	20	37,59	10	8,4	75,99	150	R\$ 240.000,00	7%	150	R\$ 240.00
24	Sudeste	MG	IFSUDESTE	890	25	33	10	7	75	150	R\$ 240.000,00	17%	150	R\$ 240.00
25	Sul	RS	IFSUL	1.225	30	33	4	7	74	150	R\$ 240.000,00	12%	150	R\$ 240.00
26	Sul	RS	IFFAR	355	20	31,5	10	10	71,5	150	R\$ 240.000,00	42%	150	R\$ 240.00
27	Nordeste	PE	UFRPE	3.630	15	40	6	10	71	260	R\$ 416.000,00	7%	260	R\$ 416.00
28	Centro Oeste	DF	IFB	180	25	27	10	8	70	180	R\$ 288.000,00	100%	180	R\$ 288.00
29	Sudeste	SP	IFSP	1.965	15	35	10	7	67	370	R\$ 592.000,00	19%	370	R\$ 592.00
30	Norte	TO	IFTO	635	27	25	10	4,5	66,5	635	R\$ 1.016.000,00	100%	635	R\$ 1.016.00
31	Nordeste	PI	IFPI	520	10	37	10	8	65	520	R\$ 832.000,00	100%	520	R\$ 832.00
32	Norte	RO	IFRO	1.770	30	24	6	4,5	64,5	620	R\$ 992.000,00	35%	620	R\$ 992.00
33	Nordeste	BA	IFBAIANO	825	20	28	10	5	63	365	R\$ 584.000,00	44%	365	R\$ 584.00
34	Nordeste	RN	UFRN	5.230	25	20	10	5	60	450	R\$ 720.000,00	9%	450	R\$ 720.00
35	Nordeste	PE	IFSERTÃO	700	25	19	10	6	60	250	R\$ 400.000,00	36%	250	R\$ 400.00
36	Norte	AP	IFAP	240	15	29	10	6	60	240	R\$ 384.000,00	100%	240	R\$ 384.00
37	Nordeste	PI	UFPI	1.560	5	35	10	10	60	420	R\$ 672.000,00	27%	420	R\$ 672.00
38	Sudeste	MG	UFV	500	0	34	10	2	46	150	R\$ 240.000,00	30%	150	R\$ 240.00
39	Nordeste	PB	UFPB-CAVN	400	0	26	8	10	44	200	R\$ 320.000,00	50%	150	R\$ 240.00
40	Sul	RS	UFMS	280	0	24	10	8	42	150	R\$ 240.000,00	54%	150	R\$ 240.00
41	Sudeste	MG	IFTM	460	0	25	10	6	41	150	R\$ 240.000,00	33%	150	R\$ 240.00
42	Norte	RR	UFRR	300	0	17	10	8	35	300	R\$ 480.000,00	100%	300	R\$ 480.00

43	Sudeste	RJ	CPII	390	0	16	10	4	30	150	R\$ 240.000,00	38%	150	R\$ 240.00
44	Norte	AC	IFAC	2.000	15	35	0	10	60	600		30%	600	R\$ 960.00
45	Nordeste	PB	UFPB-ETS	760	10	37	10	10	67	150		20%	150	R\$ 240.00
46	Centro Oeste	RJ	UFRRJ	200	0	27	6	0	33	150		75%	150	R\$ 240.00
47	Centro Oeste	RJ	IFFlu	328	20	34	10	9	73	210		64%	210	R\$ 336.00
			Total de Vagas	68.567						16.110	R\$ 24.000.000,00	23%	16.060	R\$ 25.696



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Magalhães da Cunha, Chefe de Gabinete, Substituto(a)**, em 18/07/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4174273** e o código CRC **11B9DB58**.